



**CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO**  
CEP 39745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Ata da reunião plenária ordinária deliberativa da Câmara Municipal de Senhora do Porto, Estado de Minas Gerais, realizada aos 29 dias do mês de novembro do ano de 2012, no horário das 18:30 horas, no salão do plenário, localizado a Praça Monsenhor José Coelho, nº 120-A, centro, sede do município de Senhora do Porto, MG. Considerando o comparecimento total da composição numérica do Poder Legislativo Municipal de Senhora do Porto. O Vereador Presidente Antonio Renato Albino, em nome de Deus declara aberto os trabalhos. A Presidência solicita uma oração inicial, atendido. A Presidência solicita a execução do Hino Nacional Brasileiro. Atendido. A Presidência anuncia ao plenário que a ordem do dia é em primeiro lugar ouvir informações sobre a pauta da saúde pública de Senhora do Porto. Foi dada a Palavra ao Secretário de Saúde, Senhor Jones José de Matos, que explanou sobre uma verba que estaria liberada para construção de duas ou três salas, para atender a serviços de atenção básica de saúde. Foi questionado sobre um veículo da saúde que acidentou com um funcionário. O mesmo responde o questionamento, e ficou a disposição para demais esclarecimentos. O Vereador José Leonardo Abi-acl usou da palavra questionando os motivos de um funcionário não trabalhar no período eleitoral, e que o mesmo funcionário estaria sendo ameaçado. Questionou também sobre uma paciente não ter sido atendida com o veículo para levá-la até Guanhães para ser atendida pelo médico que esta acompanhando na gestação. A saúde necessita de uma boa política pública. O Senhor Jones deixou uma cópia de um documento. No expediente do dia constou de resposta ao requerimento 21/2012 do Vereador José Leonardo Abi-acl; Indicação 04/2012 do Vereador Querobino Pereira. Colocado em votação foi aprovado a unanimidade. Temos na ordem do dia o julgamento plenário administrativo das contas da Prefeitura Municipal de Senhora do Porto, MG, referente aos exercícios financeiros de 2001, 2002 e 2004, instruídas pelos pareceres prévios emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - Processo nº 658.985 e Intimação nº 17126/2012 da Coordenadoria da 2ª Câmara; Processo nº 679.282 e Intimação nº 17359/2012 da Coordenadoria da 1ª Câmara; e Processo nº 695.944 e Intimação nº 14806/2012 da Coordenadoria da 2ª Câmara. Ato contínuo o Senhor Presidente, solicita a leitura de todo o processo. A Presidência concede a oratória ao Ordenador das despesas referente ao exercício financeiro de 2001, 2002 e 2004, forma consignada na Constituição Federal de 1988, podendo usar de todos os meios e recursos inerentes a ampla defesa e o contraditório, consoante o artigo 5º inciso LV, para que exerça a defesa. Não registrando a presença do Ordenador das despesas, nem tampouco seus procuradores legalmente constituídos, o Senhor Presidente concede a oratória aos Senhores Vereadores. Não havendo mais oradores o Senhor Presidente anuncia a votação nominal e aberta. Apurou-se o seguinte resultado, sendo todas as contas aprovadas a unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente ante ao resultado numérico apurado determina a expedição da competente Resolução Legislativa inerente ao ato administrativo ora realizado. E, agradece a todos pela participação nos trabalhos, e em nome Deus, dá por encerrados os trabalhos. Eu Secretario escrevi e assino.

João Bosco dos Santos  
Arnonio de Souza Neto  
Querobino Pereira Martins  
Sébastien Augusto de Andrade Filho  
Deuise de Almeida Abi-acl  
Daniel de F. Filho  
José Leonardo Fernandes Abi-acl  
José de Almeida Brito  
Antonio Renato Albino